

**PORTARIA Nº 1.478, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**"DESIGNA SERVIDOR MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL, PARA ÓBITOS SOB ANÁLISE DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.314/14 que dispõe sobre a regulamentação do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil;

**Considerando** a necessidade da designação de um servidor médico com especialidade em Pediatria para atuar junto à Equipe Técnica de Investigação de Óbito da Vigilância Epidemiológica Municipal, para Óbitos sob Análise do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materno Infantil;

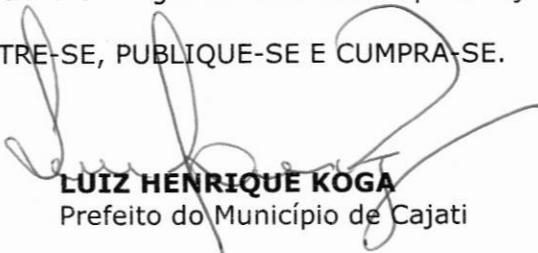
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designado o servidor ADRIANO OLIVEIRA SANCHES, Médico Especialista em Pediatria, inscrito sob a Matrícula nº 3817, para compor a Equipe Técnica de Investigação de Óbito da Vigilância Epidemiológica Municipal, para Óbitos sob Análise do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materno Infantil.

**Parágrafo único.** A designação do servidor médico especialista em Pediatria à Equipe Técnica de Óbito da Vigilância Epidemiológica Municipal, está em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2014.

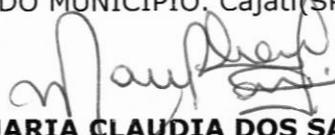
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 25 de outubro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração